

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO 0500
7 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Käfer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemamacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA N° 7.644, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 35/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2020, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs QUE SERÃO DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	1	FILTRO QUÍMICO 6739186 VO. GASES E VAPORES ORGÂNICOS USO: RESPIRADOR	AIRSAFEY	40,00	53,5285
C.A. VIECELLI-EIRELI	2	MACACÃO 3M BR MODELO 4565 CA 30458, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECIONADO EM NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO, POSSUIR CAPUZ, PROPÉS, ELÁSTICO NOS TORNOZELOS, CINTURA E PUNHOS, 1 ZÍPER FRONTAL PROTEGIDO COMABA DO MESMO MATERIAL DO MACACÃO, ULTRARESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, REUTILIZÁVEL. TAMANHOS M, G, GG.	TIVEX 3 M	9,00	132,2222
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	3	MACACÃO SIMPROTEX CA 36783, COM PROTEÇÃO DE CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBRO SUPERIOR E MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECIONADO EM POLIPROPILÉNO LAMINADO COM FILME DE POLIETILENO, POSSUIR CAPUZ, ELÁSTICO NOS TORNOZELOS E PUNHOS, 1 ZÍPER FRONTAL PROTEGIDO COMABA DO MESMO MATERIAL DO MACACÃO, ULTRARESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, REUTILIZÁVEL. TAMANHOS M, G, GG.	ARGETEX	40,00	36,475
ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS	4	MASCARAS DESCARTAVEIS - SMMMs PC 50 UNIDADES	DC	200,00	74,00
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	5	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, FABRICADO EM POLICARBONATO DE 0,5MM DE ESPESSURA, VISIBILIDADE NÍTIDA E TRANSLUCIDA, ULTRARESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, REUTILIZÁVEL, FIXAÇÃO AJUSTÁVEL, SUPORTE ANATÔMICO PARA APOIO NA TESTA DO USUÁRIO, DIMENÇÕES APROXIMADAS DO VISOR: 240X240MM.	KOBRA	50,00	22,9998
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	6	RESPIRADOR SEMI FACIAL X PLORE 3300. Ca 15360 PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA TIPO PEÇA SEMI FACIAL INTEIRA, DEVERÁ POSSUIR UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, QUEIXEIRA INTERNA, DUAS ENTRADAS PARA FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS.	AIRSAFETY	20,00	84,9995

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 35/2020, é de R\$ 22.440,12 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Doze Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e oito dias de maio de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°226/2020

Pregão Eletrônico Nº 035/2020

Data da Assinatura: 29/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: C.A. VIECELLI-EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs QUE SERÃO DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19..

Valor total: R\$ 1.190,00 (Um Mil, Cento e Noventa Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°227/2020

Pregão Eletrônico Nº 035/2020

Data da Assinatura: 29/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.



Contratada: ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs QUE SERÃO DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19..

Valor total: R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°228/2020

Pregão Eletrônico Nº 035/2020

Data da Assinatura: 29/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs QUE SERÃO DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19..

Valor total: R\$ 6.450,12 (Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Doze Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°230/2020

Pregão Eletrônico Nº 010/2020

Data da Assinatura: 29/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°229/2020

Pregão Eletrônico Nº 010/2020

Data da Assinatura: 29/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão ELETRÔNICO 36/2020, com as alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 5- DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

ONDE LIA-SE:

26	57959	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EN-BUTIDO, HIPOALERGÉNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923	500,00	UN	248,00	124.000,00
----	-------	---	--------	----	--------	------------

LEIA-SE:

26	57959	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EN-BUTIDO, HIPOALERGÉNICA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923	500,00	UN	248,00	124.000,00
----	-------	--	--------	----	--------	------------

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 29 de maio de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

2.º Termo de Rescisão Parcial do Contrato nº 158/2020, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA GENUINO PACENTINI, 59 - CEP: 85506220 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA, município de Pato Branco/PR inscrita no CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85, neste ato por seu representante legal, FÁBIO EMANUEL REBONATTO, CPF nº 046.973.639-90 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas às normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 30/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme o Contrato firmado em 18/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 30/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 179/2020, fica rescindido Parcialmente o Contrato nº 158/2020, conforme abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
37	CLORIDRATO DE CLOROPROPIONA 150 MG [BR0268994]	GERMED	COMP	25.600,00	0,277	7.091,20

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 7.091,20 (sete mil, noventa e um reais e vinte centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de maio de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

FÁBIO EMANUEL REBONATTO
Representante Legal
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-400
Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão ELETRÔNICO 36/2020, com as alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 5- DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:
ONDE LIA-SE:



26	57959	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EM-BUTIDO, HIPOALERGÉNICA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923	500,00	UN	248,00	124.000,00
----	-------	---	--------	----	--------	------------

LEIA-SE:

26	57959	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EM-BUTIDO, HIPOALERGÉNICA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923	500,00	UN	248,00	124.000,00
----	-------	--	--------	----	--------	------------

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 29 de maio de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº199/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2020, oriundo da Pregão Presencial nº 34/2019 e aditivos firmados com a empresa EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, 14.540.178/0001-3000.802.002/0001-02, situada a R MARECHAL HERMES DA FONSECA, SN - CEP: 85610000 - BAIRRO: ÁREA INDUSTRIAL em Renascença/PR, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Contrato nº 199/2020, de 07/05/2020, Pregão Presencial nº 34/2019, AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a solicitação da empresa.

Art. 2º- Valo da Rescisão R\$ 114.210,00 (Cento e Quatorze Mil, Duzentos e Dez Reais)

O Presente Termo de Rescisão será publicado, em veículo de divulgação do Município.

Capanema, 29 de maio de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

1º Termo de Rescisão Parcial do Contrato nº 145/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, município de Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, neste ato por seu representante legal, ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, CPF nº050.166.999-09 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão nº 30/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme o Contrato firmado em 18/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 30/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 179/2020, fica recomposto o valor dos itens: 47, 82 e 119, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a solicitação da empresa, fica rescindido Parcialmente o Contrato nº 145/2020, conforme abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UM MED.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP (BR0282313)	CIMED	COMP	40.210,00	0,11	4.423,10
87	LAMOTRIGINA 25 MG (BR0295040)	UNICHEM	COMP	10.000,00	0,14	1.400,00
90	LEVOMEPROPAZINA 100 MG (BR0268129)	HIPOLABOR	COMP	19.000,00	0,53	10.070,00
116	PENTOXIFI-LINA 400 MG (BR0268159)	EMS	COMP	6.400,00	0,47	3.008,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 18.901,10 (dezoito mil, novecentos e um reais e dez centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de maio de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
Representante Legal
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Contratada

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, sediada na AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, portador do RG nº 8765463-0, e CPF nº 050.166.999-09, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 30/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 30/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 179/2020, fica recomposto o valor dos itens: 47, 82 e 119, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade após Reequilíbrio de valores R\$	Valor unitário	Valor do aditivo R\$
47	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG (BR0305492)	COMP	8.350,00	0,72	8.350,00	0,80	668,00
82	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG (BR0362720)	COMP	91.300,00	0,228	91.300,00	0,96	66.831,60
119	PIROXICAM 20 MG (BR0274036)	COMP	43.950,00	0,10	43.950,00	0,15	2.197,50

Valor total do Aditivo: R\$ 69.697,10 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não



atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 29 de maio de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI
Representante Legal
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Fornecedor

DECRETOS

DECRETO Nº 6.782, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 1.898.270,03.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.737, de 26 de maio de 2020 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 1.898.270,03 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta reais e três centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – REC VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
PROJETO: 26.782.2601.1-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 912 – CV 75/20–SEAB-PAVIM PEDRAS IRREGUL – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 923.400,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-428 – SESA – ELETROCARDIÓGRAFO – RES.AUT. 780/19-CTA 311-0
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 02518 – BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 17.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 10.301.1001.1-429 – SESA – CONSTR.UBS PINHEIRO-RES.AUT.784/19-CTA 311-0
ELEMENTO: 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 02518 – BLOCO INVESTIMENTOS SAÚDE – ESTADO – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 650.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-430 – SESA – ENFRENTAMENTO DA DENGUE -RES.345/20-CTA 302-0
ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 02494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.015,03 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 02494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE ESTADO – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
PROJ: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 911 – CV 96/20–SEAB-EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 257.355,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.898.270,03

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2150 – 33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB GRATUITA
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – REC VINCULADAS (E.C. 29/00-15%) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 912–Receita 2428.10.7.1.02.00.00.00.00
R\$ 923.400,00

Excesso de Arrecadação Fonte 911–Receita 2428.10.9.1.06.00.00.00.00
R\$ 257.355,00

Excesso de Arrecadação Fonte 2518–Receita 2428.03.1.1.04.00.00.00.00
R\$ 17.500,00

Excesso de Arrecadação Fonte 2518–Receita 2428.03.1.1.05.00.00.00.00
R\$ 650.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 2494–Receita 1728.03.1.1.07.00.00.00.00
R\$ 30.015,03

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.712/2019 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

10.301.1001.2-428 – SESA – ELETROCARDIÓGRAFO-RES.AUT. 780/19-CTA 311-0
10.301.1001.1-429 – SESA – CONSTR.UBS PINHEIRO-RES. AUT.784/19-CTA 311-0
10.305.1001.2-430 – SESA – ENFRENTAMENTO DA DENGUE



RES.345/20-CTA 302-0

Art. 4º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de maio de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTRARIA N° 7.645, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Revoga, a pedido, a Licença sem Vencimentos, concedida ao servidor público Leandro Roehrs.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A, §1º, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado pelo servidor sob nº 1275/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor efetivo Leandro Roehrs por meio da Portaria nº 7.347/2019, lotado no cargo Instrutor de Esportes, matrícula nº 2.359-1, nomeado pelo Decreto nº 5.060/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTRARIA N° 7.646, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede Licença Especial a servidora pública ELISABETHE VILA WONS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva Elisabete Vila Wons, lotada no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 2.187-1, nomeada pelo Decreto nº 4.643/2010,

referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 1º/06/2020 a 1º/09/2020, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	29/05/20	456.575,84
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7	29/05/20	63,71
FNDE – FUNDEB – 30665-7	26/05/20	8.170,05
	27/05/20	67.493,22
	29/05/20	49.882,67
Compensação financeira royalties – CC 31107-3	29/05/20	21.860,50
Capanema Criança Feliz – CC 31348-3	28/05/20	6.000,00
CR867404/18-Min das Cidades-Pavimentação Asfáltica – 647255-3	25/05/20	44.571,43

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br